



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 025/2020

Os Vereadores **SERGIO ANGELI LAGO – PDT** e **VANISIO WALCHER HELMER - CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade no sentido de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas da comunidade de Califórnia, na área rural deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 26 de maio de 2020.


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

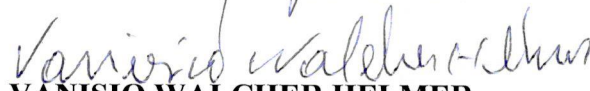
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 27 de 05 de 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


VANISIO WALCHER HELMER

Vereador – CIDADANIA

Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, a fim de oferecer melhorias aos condutores que utilizam aquelas vias públicas, pois o estado atual dessas estradas é bastante precário, dificultando o trânsito de veículos, especialmente para escoamento da produção agrícola, repercutindo prejuízos e transtornos na região, principalmente nos períodos das chuvas.

Assim, para evitar maiores danos decorrentes de tal situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes, espera-se que a Administração Pública cumpra o seu papel, atendendo as reivindicações dos cidadãos residentes na Comunidade citada.